

**Portaria nº 157/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25009P/IPAM.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte à **CLEUZA FERRAZ DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 082.109.688-58, RG: 15346117 SSP/SP, nascida em 07/02/1950, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA**, cargo: Operador de Máquinas, Classe B, Referência 05, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 310384, INATIVO/IPAM, falecido em 22/12/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, incisos I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 22/12/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente